



1
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ATA Nº 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de dezembro de 2023.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Projeto: "Mobilidade Suave – PAMUS Sátão".
4. Relatório de Atividades 2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.
5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2024.
7. Conhecimento da Alteração Orçamental da Receita decorrente do previsto no nº 11, do artº 25º, da LOE/2024, de acordo com a informação da DGAL.
8. Discussão e aprovação, do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
9. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2024 e inclusão do Saldo da Gerência de 2023.
10. Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024.
11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e quarenta e dois minutos, deu início à sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Vítor Figueiredo, Zélia Silva, Paula Cardoso e Fernando Gomes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria Lurdes Gonçalves Almeida, José Luís Correia de Almeida e de Hélder Alexandre Almeida Baptista – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, tendo sido substituídos por Tiago André Cardoso Figueiredo, Eliseu Gomes Pimentel e António Luís de Almeida Figueiredo – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, respetivamente.

Faltou: Olindo de Albuquerque Pimentel – Presidente da Junta da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e, como não havia público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de dezembro de 2023.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Carlos Rodrigues

Carlos Rodrigues: Depois de cumprimentar os presentes, iniciou a sua intervenção mostrando o seu descontentamento perante a resposta à sua solicitação para consulta do áudio da reunião em referência para que pudesse fazer uma melhor análise da Ata. Sabendo-se que as sessões eram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

públicas, disse não compreender a razão de não lhe ter sido enviado o áudio, tendo que se deslocar à Edilidade para poder analisar o documento. Consultando diversos Regimentos, verificou que em alguns deles consta a transmissão online das Sessões das respetivas Assembleia Municipais, precisamente por serem de caráter público. Consultando também alguns pareceres da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, verificando que o Parecer 44/2003, perante uma situação muito semelhante, o parecer foi favorável ao envio do solicitado. Consultou também a LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, nos seus artigos 5º (Direito do Acesso) e 13º (Formas de Acesso), constando no nº 1, da alínea b), deste artigo o seguinte: *“A reprodução por fotocópia ou qualquer outro meio técnico designadamente visual, sonoro ou eletrónico”*. Pelo exposto e por uma questão de agilização do serviço, não via qualquer problema em lhe ter sido enviada a gravação. Consultou ainda o Regimento da Assembleia Municipal de Sátão constatando que, no seu artigo 46º, fala da Ata e das gravações, e no artigo 63º, diz que um dos Poderes dos Membros da Assembleia Municipal é requerer à Mesa elementos, informação e publicação eficaz que considerem úteis para o exercício do seu Mandato. Disse ainda que, se antes já não via nenhum problema, perante o que explanou, mais convicto ficou de que não existiam impedimentos.

Em relação à Ata, sugeriu que na intervenção do Sr. Engº Fernando Moraes, na pág. 15, de modo a ter-se uma melhor perceção e esclarecimento dos acontecimentos, constasse a razão pela qual tinha sido interrogado pela PJ, no âmbito da Operação “Gota d’água”, isto é, que constasse da ata o seguinte: *“Essa razão teve a ver unicamente com um telefonema que fez à Diretora Técnica do aludido Laboratório, no dia 14-02-2023, a solicitar uma segunda via do Boletim com os resultados da Análise de Verificação ou Contra-Análise de um incumprimento verificado a 24-10-2022.”*

Presidente da Assembleia: Em resposta ao Sr. Deputado, em relação à consulta da Ata referiu que a sua solicitação não lhe havia sido negada. Foi-lhe comunicado que agendasse uma hora da sua conveniência para vir aos Serviços consultar a gravação em questão, sem limite de tempo. Referiu ainda que esta situação se verificou porque solicitou a gravação integral. Se tivesse solicitado algum áudio referente a uma das suas intervenções, esta situação não se poria, ser-lhe-ia enviada somente a sua intervenção, aliás como já aconteceu. Terminou este assunto dizendo que, no seu entendimento, e de acordo com o Regimento daquela Assembleia Municipal, no nº 6 do artigo 46º, e no artigo 63º, a gravação, na sua totalidade, só ficará inteiramente disponível, isto é, só será considerada oficial, após a aprovação da Ata. Esta foi a razão pela qual entendeu que deveria colocar à disposição, e não enviar, a aludida gravação. Relativamente à proposta de alteração da Ata respondeu que iria articular com o Técnico, Engº Fernando Moraes, no sentido de se proceder à alteração.

Assim, feita a alteração sugerida, e não havendo mais ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de dezembro de 2023 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 1 (uma)

Estavam presentes 28 (vinte e sete) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Neste período, antes de abrir as inscrições para intervenção dos Srs. Deputados, colocou à votação a justificação da falta do Sr. Deputado André Roxo Xavier de Sá, à Sessão anterior, de 15 de dezembro de 2023, por motivos de trabalho.

Após a votação, a justificação da falta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente comunicou que para cumprimento do artigo 5º, da Lei 22/99, de 21 de abril, era necessário nomear um representante de cada uma das Forças Políticas com assento naquela Assembleia, para a Comissão não permanente para ordenação dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais do Município. Para tal solicitou aos representantes das Forças Políticas ali presentes que indicassem o seu representante. Assim, foram designados os seguintes deputados:

PSD - Rui Miguel Loureiro Cabral;

PS - Ricardo Filipe Moreira de Almeida;

CHEGA - Rui Miguel Almeida Lopes da Silva.

De seguida esclareceu os Srs. Deputados que na Sessão anterior, a quando da aprovação da redução da taxa do IMI, ou IMI Familiar, os valores constantes na Proposta aprovada, apresentada pela Câmara Municipal, tinham sido alterados, pela redação do artigo 112º-A do Código do IMI, dada pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, passando a ser os seguintes:

- Número de dependentes a cargo – 1 (um) – dedução fixa (em €) – 40;
- Número de dependentes a cargo – 2 (dois) – dedução fixa (em €) – 70;
- Número de dependentes a cargo – 3 (três) ou mais – dedução fixa (em €) – 120.

Por fim, por solicitação do Executivo Camarário, informou que, os Srs. Deputados que não se inscreveram para se deslocarem à BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), ainda poderiam fazê-lo, uma vez que havia lugares disponíveis para quem estivesse interessado.

Não tendo mais assuntos neste ponto da ordem de trabalhos, abriu as inscrições para as intervenções dos Srs. Deputados.

Inscrições: Marco Girão; André Sá; Tiago Rebelo; Gonçalo Magalhães; Pres. Junta de Sátão (António José Carvalho).

Marco Girão:

«Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente do Município,

Exmos. Senhores Vereadores,

Exmos. Membros desta Assembleia,

Minhas senhoras e meus senhores.

Em primeiro lugar gostaria de propor a esta Assembleia um voto de louvor ao Coro Satense Albano Martins de Sousa pelo contributo para este concelho que foi a sua atuação no programa Praça da Alegria, da RTP1, no dia 19 de janeiro.

Penso que todos os satenses terão tido um sentimento de grande orgulho pela qualidade do evento e ter-se-ão sentido representados pelas pessoas que lá estiveram, satenses de alma e coração, que levaram a todos os cantos de Portugal e, também, do estrangeiro, os sons desta terra e o coração das nossas gentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Nesse sentido, este é um louvor que enaltece igualmente o espírito resiliente do Presidente de Junta de Freguesia de Sátão, que apesar das adversidades não se cansa de promover o concelho, encontrando no Coro Satense Albano Martins de Sousa mais uma forma de levar o Sátão além fronteiras.

E maior contraste não poderia existir, se compararmos a atitude do Presidente da Junta de Freguesia de Sátão com a atitude do Presidente do Município, pois se uns trabalham para uma causa meritória outros há que fazem questão de colocar areia na engrenagem, dificultando o esforço de quem, gratuitamente, se disponibiliza para promover do concelho.

Foi precisamente o que sucedeu com o gesto deplorável do Presidente do Município, ao não disponibilizar os meios rodoviários da Câmara ao Coro Satense Albano Martins de Sousa para que o mesmo pudesse deslocar-se a Lisboa ao programa da Praça da Alegria, embora isso lhe tenha sido pedido.

E não o fez porque, alegadamente, o coro não está constituído como uma associação, ou seja, não tem personalidade jurídica.

Admitindo que essa foi a razão invocada, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente do Município o seguinte: Tem noção que o Coro Satense Albano Martins de Sousa é constituído por satenses, por pessoas residentes e eleitores deste concelho?

Tem noção que o nome do concelho de Sátão foi, com este grupo de pessoas, publicitado num programa televisivo de grande audiência nacional e junto da nossa diáspora, e que é completamente irrelevante o coro estar associado em termos jurídicos?

A confirmar-se a sua recusa, não posso deixar de sentir uma profunda incompreensão, uma imensa revolta e um profundo desprezo pela sua atitude.

Se estes factos se verificaram, considero a sua atitude mesquinha e pequenina, um ato condenável e uma conduta totalmente contrária aos interesses do concelho e das pessoas que fizeram questão de o representar.

A ser verdade, Sr. Presidente, tenha vergonha.

Tenha vergonha e peça desculpa a todos quantos se deslocaram a Lisboa, no dia 19 de janeiro, para atuar no Programa da Praça da Alegria

É o mínimo que se pode exigir a alguém com as suas responsabilidades.»

André Sá: Depois de dirigir cumprimentos todos os presentes, dizendo que a sua intervenção iria ser muito breve, questionou os membros do Executivo sobre a qualidade da água e com o facto de ter estado imprópria para consumo. Neste seguimento perguntou se tinha sido identificada a causa da contaminação da água.

Tiago Rebelo: Concluídos os cordeais cumprimentos, fez a seguinte chamada de atenção: "... É inadmissível, hoje ainda não se verificou, e falo para toda a gente, é inadmissível que numa reunião destas, as pessoas levantarem-se constantemente e estarem no telefone. É inadmissível! É a minha opinião." De seguida perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal como é que era feito o controlo do Hip-hop, das inscrições e da assiduidade das crianças, uma vez que teve conhecimento de que foram solicitados pagamentos indevidos a crianças que não frequentaram o hip-hop.

Gonçalo Magalhães:

«Bom dia a todos

Cumprimentar o Senhor Presidente de Câmara

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e nele toda a mesa que o acompanha

Senhores Vereadores

Senhores Presidentes de Junta

Senhores Deputados

Já muito se falou ao longo dos anos da falta de qualidade da água neste concelho.

Talvez apenas alguns de nós aqui nesta assembleia estejamos preocupados com este bem tão essencial.

É por demais evidente que este município pouco se tem preocupado com um dos bens mais importante para o ser humano pois como todos nós sabemos o nosso corpo é maioritariamente constituído por água.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Entrando no assunto complicado e difícil que compreendo que o Concelho tenha feito e tenha assumido, No passado dia 22 de fevereiro os Satenses tiveram conhecimento público através de um "Aviso" publicado pelo município onde foram detetados incumprimentos aos parâmetros microbiológicos na Zona de Abastecimento do Vouga nesse dia.

Relativamente ao aviso não está em causa quem o assinou ou se o aviso colocava todas as povoações ou não colocava

O que está em causa de facto é a qualidade da água deste concelho.

Onde foram detetados estes incumprimentos?

Em que data foram feitas as análises que detetaram este incumprimento?

Por quem foram feitas estas análises?

Por funcionários do município ou pelo laboratório?

Onde estão as análises afixadas para que as possamos consultar?

Qual foi o parâmetro microbiológico que acusou e quais os seus valores?

Só acusou anomalias nos parâmetros microbiológicos ou também acusou anomalias nos parâmetros físico químicos uma vez que o aviso apenas refere anomalia no primeiro.

A rede de água de abastecimento público está equipada com alguns sistemas de desinfecção?

Se está o que é que falhou?

E como é feito o controlo e quem controla os valores de desinfecção da água que é colocada na rede pública?

Existe algum mapa de análises ou caderno de campo onde se possa verificar o registo diário?

Quais as providências que o Município vai tomar, visto que o mesmo não tem nenhuma Estação de tratamento de água (ETA) e a fonte de abastecimento é superficial e pode voltar a acontecer a mesma situação.

Verifica-se que a água já está novamente disponível para consumo.

O cheiro era por demais evidente do que foi nela inserido

Qual o valor de desinfecção desta última análise para que a mesma fosse colocada outra vez? Que fórmula é que foi colocada para a sua correção?

Sr Presidente,

Este aviso também pedia aos Satenses que antes de utilizar a água a deveriam ferver durante 10 minutos.

Quem é que suporta estes custos? É preciso pagar a luz, é preciso pagar o gás, porque é preciso fervê-la, para além do tempo que os Satenses têm que estar a perder.

O município está a equacionar alguma redução na fatura da água com as povoações afetadas referente aos dias em que a água esteve imprópria para consumo?

Sr. Presidente,

Estranhamente e digo estranhamente porque desde que o anterior laboratório deixou de ser o contratado este problema rapidamente veio ao conhecimento dos Satenses e teve de ser publicitado, não havia outra forma.

Pode até ter sido mera coincidência, mas no mínimo é estranho ...

Com diz o meu ainda Primeiro Ministro António Costa

"Á justiça o que é da justiça"

"Á Política o que é da política"

No seu tempo saberemos o que é que aconteceu com o anterior Laboratório. Mas isso é um assunto que, muito sinceramente, não me preocupa.

A nós elementos eleitos pelo cidadão cabe-nos apenas defender quem legitimamente confiou em nós.

Já por diversas vezes aqui referi os concelhos limítrofes como bons exemplos em determinadas áreas de atuação e este da água e do seu tratamento é por demais evidente que deve seguir.

O concelho aqui ao lado tem uma ETAR que obviamente teve um custo elevado, mas foi garantidamente uma boa aposta para qualidade de vida dos seus cidadãos.

Sr. Presidente,

Este município não é uma empresa. Como já lhe tinha dito, não tem que dar lucro!!

Não interessa os milhões que tem na conta bancária e continuarmos com esta falta de água, com este problema na água, e vamos continuar enquanto não tiver a coragem de o resolver.

Os Satenses garantidamente estariam agradecidos, caso esta situação estivesse resolvida.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Junta de Freguesia de Sátão: Feitos os habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção deixando um reparo pela falta de comparência da comunicação social naquelas Sessões, dizendo que, em nome da Democracia e da Liberdade, deveriam estar presentes e transmitirem aquilo que os representantes do Povo, ali presentes, traziam àquelas Sessões. Depois fez um reparo em relação à Lei 22/99, de 21 de abril, dizendo, em suma, que, aquando da designação dos Membros de Mesa para os Atos Eleitorais, não podiam impedir que outras Forças Políticas, que não estejam presentes nas Assembleia Municipais, indicassem elementos para essas Mesas. De seguida disse que, antes de prosseguir com a sua intervenção, queria agradecer ao Sr. Deputado Girão, o Voto de Louvor ao Coro Albano Martins de Sousa, no entanto faria dois reparos em nome da verdade:

1º a deslocação do Coro ao programa da RTP1, foi ao Porto e não a Lisboa;

2º a razão de não ter sido possibilitada a cedência de transporte, deveu-se ao facto de essa deslocação ter ocorrido num dia da semana e estes estarem adstritos aos transportes escolares. Quanto ao subsídio a uma Associação, o Sr. Presidente da Câmara já conhecia a sua discordância, mas era a opinião pessoal do Sr. Presidente, pois, no seu entendimento não havia qualquer impedimento de o fazer a um Coro que, por acaso, é dinamizado por uma Junta de Freguesia. Passando à sua intervenção, disse que, se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal permitisse, apresentaria dois votos de Congratulações aos Membros da Assembleia Municipal: um à ACREDIP e outro à 1ª Feira de Sabores de Ferreira de Aves.

Voto de congratulações à ACREDIPE:

“ACREDIP, das Pedrosas, que reiteradamente organiza, todos os anos, um Corso Carnavalesco e, mais uma vez, no passado dia 3 de fevereiro trouxe às Ruas da nossa Vila a irreverência, a boa disposição, música, uma boa dose de ironia e de sarcasmo. Enaltecemos a boa organização do Cortejo Carnavalesco.”

Enalteceu ainda a participação no dito Cortejo de um grupo de Rio de Moinhos, ligada ao Agrupamento de Escuteiros, bem como a colaboração da Filarmónica de Sátão, pertencente à AUPA, que ornamentou o Cortejo e tão bem abrilhantou o convívio posterior. Registou com agrado estas participações extra, que deveriam acontecer todos os anos e em maior quantidade.

Voto de congratulações à 1ª Feira de Sabores de Ferreira de Aves:

“Nos dias 24 e 25 do corrente mês, teve lugar em Lamas - Ferreira de Aves, a 1ª Feira de Sabores e Tradições. Parabéns à Junta de Freguesia e ao Clube de Caça e Pesca de Ferreira de Aves, que uniram esforços e divulgaram, de forma clara e concorrida, as Tradições e Costumes da Freguesia e da Região e fomentaram, também, o comércio e a venda de produtos locais, beneficiando os produtores, artistas, agricultores e as pessoas que foram comprar.”

Terminou reiterando os parabéns às três Entidades dos votos de congratulações.

De seguida deixou uma questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se prendia com a Portaria 112/2023, de 27 de abril, a qual obriga à classificação e avaliação da informação arquivística da Administração Local, não só das Câmaras Municipais, mas também das Juntas de Freguesia. Neste seguimento, aludindo que já tinha abordado este assunto na Sessão anterior, perguntou se, à semelhança de outras Autarquias, a Câmara Municipal de Sátão programou, ou planeou, alguma operacionalização deste Arquivo e, caso o tenha projetado, se pretende incluir as Freguesias do Concelho neste processo de Gestão de Informação, pois, se assim fosse, seria uma grande ajuda. A sua última questão, que pensava ser transversal a todas as Freguesias, tinha a ver com o trabalho efetuado pelos Madeireiros. Concordando que efetuem o seu trabalho, pois é um direito que lhes assiste, disse ser também da sua obrigação o restauro dos caminhos públicos, antes de abandonarem o local. A reposição desses caminhos acarreta um custo extra que não deveria ser imputado às Freguesias ou à Câmara Municipal. Embora a Junta de Freguesia de Sátão tenha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

tomado algumas medidas com vista à resolução destes problemas, solicitou que a Câmara Municipal reforce as medidas e pressione os Madeireiros incumpridores e as autoridades, por forma a que estes cumpram com as suas obrigações, repondo os caminhos que danificaram com a sua atividade laboral.

Presidente da Assembleia: Respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão dizendo que, em relação à Lei 22/99, de 21 de abril, o que ele referiu nada tem a ver com o que o Sr. Presidente da Junta disse. A representatividade, nas Mesas, de que se candidata é um assunto, o que ali foi abordado, foi outro, o qual tem a ver com a criação de uma Bolsa de Agentes Eleitorais para que, caso seja necessário, socorrem-se desses elementos para formarem ou completarem as Mesas de voto, ou substituírem um qualquer membro, por falta ou desistência deste. Para tal, deverá dar-se cumprimento ao artigo 5º da dita Lei, de modo a desenvolver todo o processo para constituição da tal Bolsa.

Seguidamente colocou os Votos de congratulações à discussão, tanto a do Sr. Deputado Marco Girão como as do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão. Não havendo inscrições para intervenção sobre estes temas, enumerou-os e colocou-os, separadamente, à votação, tendo todos obtido unânime aprovação, devendo ser dado conhecimento às três entidades.

Dando continuidade à Sessão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas pelos Srs. Deputados.

Presidente da Câmara: Depois de cumprimentar todos os presentes, respondeu primeiramente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, começando por dizer que desconhecia a razão que levava a que a Comunicação Social não estivesse presente, provavelmente, era porque não queriam ou não podiam, pois, como sempre, receberam a comunicação com a informação para esta Sessão. Em relação à questão do cumprimento da Portaria nº 112/2023, de 27 de abril, disse que a Câmara estava aberta para, em conjunto com as Freguesias, executarem essa classificação e informação arquivística. No entanto, se as Freguesias preferirem fazê-lo separadamente, o Município suportaria as despesas. Relativamente ao problema dos madeireiros, a Câmara tem demonstrado a sua preocupação estando atenta a essas situações e, quando necessário, intervém junto dos madeireiros, através da Proteção Civil da Autarquia, no sentido de os obrigar a repor o pavimento. Ainda sobre este assunto informou que estava a ser elaborado um Regulamento com a finalidade de permitir à Câmara Municipal atuar quando necessário. Quanto aos votos de congratulações apresentados disse concordar plenamente com as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão. Na resposta aos Srs. Deputados André Sá e Gonçalo Magalhães, sobre o tema da água, começou por elucidar os presentes a respeito da contratação do antigo e do atual laboratório, explicando, com detalhe, o procedimento concursal. Relativamente aos resultados das análises, deu a conhecer: no dia seguinte à recolha efetuada pela Saúde Pública, o Município fez a recolha que estava programada no PCQA. Feitas as análises, os resultados do CESAB, laboratório que efetua as análises do Município, vieram normais, tanto as físico-químicas como as de microbiologia, enquanto que os resultados da Saúde Pública indicavam alterações na microbiologia. Perante os resultados, a Srª Delegada de Saúde contactou-o telefonicamente e, de imediato foi feito o Alerta à população, como todos tinham conhecimento. Entretanto, como procedimento normal e obrigatório, perante um incumprimento, o Município mandou fazer as Análises de Verificação ou Contra-Análises. Acontece que, estes resultados voltam a ser normais, isto é, não indicam nenhuma alteração, não existia nenhum incumprimento. Dizendo que não lhe competia a ele classificar o procedimento dos Laboratórios, referiu que tudo isto lhe levantava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

algumas questões, até porque as análises efetuadas pela Saúde Pública, tinha um valor de cloro superior ao registado no dia seguinte, nas análises efetuadas pelo Município. Ora tendo um grau de desinfecção superior, como se explica haver alterações nos resultados microbiológicos? Disse ainda que todos os resultados das análises efetuadas, tanto pelo Município como pela Saúde Pública estavam à disposição dos Srs. Deputados. Informou também que, perante tais resultados, solicitou à Sr^a Delegada de Saúde que, sempre que o Laboratório contratado pela Saúde Pública viesse fazer recolhas para análise, comunicassem à Câmara Municipal para que o Laboratório contratado pelo Município efetue também recolhas, nos mesmo pontos. Comunicou que, como os resultados das Análises de verificação tinham sido normais, em consonância com a Sr^a Delegada de Saúde foram levantadas todas as restrições anteriormente impostas. Revelou que os pontos de recolha das amostras para as Contra-Análises foram precisamente os mesmos onde tinham sido recolhidas para as análises iniciais: Centro de Saúde de Sátão, Lar de Decermilo e em Douro Calvo. Terminou este assunto comunicando que, provavelmente, no fim segundo fim de semana de março, entraria em funcionamento a nova ETA de Sátão e, neste seguimento, convidou toda a Assembleia para agendarem uma visita à dita ETA, se assim o desejarem. Respondendo à intervenção do Sr. Deputado Tiago Rebelo, disse que iria verificar a questão que apresentou e, se não fosse antes, na próxima reunião de Assembleia Municipal lhe daria uma resposta. Disse ainda que, se tivesse havido algum erro, de imediato a situação seria reposta. Quanto ao dinheiro dos pagamentos, este entra como todos os outros pagamentos, diretamente na tesouraria da Câmara Municipal. Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, referindo-se às declarações de “revolta”, “desprezo”, “tenha vergonha”, entre outras, disse que sempre teve vergonha e essa era a razão de estar ali há bastantes anos. Continuou dizendo-lhe que, antes de vir para ali falar de assuntos que desconhece, deveria informar-se bem sobre as situações que iria abordar, ou então que se calasse, pois como disse Pitágoras: “*Calai-vos, ou dizei algo que valha mais que o silêncio*”. Em relação ao Transporte para as deslocações do Coro Satense, informou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão lhe tinha pedido transporte para duas viagens, uma a Moimenta da Beira e outra ao Porto. Em relação à ida a Moimenta da Beira, disponibilizou o transporte que, posteriormente, já não foi necessário, pois o Sr. Presidente da Junta veio dizer que iam em viaturas próprias. Quanto à ida ao Porto, respondeu-lhe que, em virtude de ser durante a semana, não tinha viaturas disponíveis, uma vez que estavam todas ocupados com o transporte de alunos. Quanto a dar subsídios, comunicou ao Sr. Presidente da Junta que para a Câmara dar um subsídio ao Coro, como os que dá a outros Grupos, teria que ser uma Associação. Quanto às restantes afirmações proferidas pelo Sr. Deputado, disse que nada iria dizer. Terminou a sua intervenção comparando aquela Assembleia Municipal a uma árvore. Assim, tal como numa árvore, havia ramos que davam frutos com qualidade, os quais aproveitava, e havia outros ramos que só davam maçãs podres, e a frutos podres ele não atirava pedras.

Marco Girão: Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que, relativamente aos factos em si, tinha de assumir que houve ali uma falha de comunicação e que, efetivamente veio ali apontar-lhe algo sobre uma situação que não ocorreu da mesma forma como a elaborou e, por isso pedia desculpa. Em relação ao não ter dado auxílio ao Coro, segundo o que percebeu, alegando que era uma Associação, ou seja, que o Coro foi ao Porto a expensas próprias, por essa razão mantinha tudo o que lhe disse, que era inqualificável, pois, independentemente de o Coro ser uma Associação, ou não, deve ser auxiliado, considerando que não era nada de muito significativo e só lhe ficava bem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Respondeu dizendo que não podia gerir a Câmara Municipal como se fosse uma Quinta de sua propriedade e fizesse aquilo que lhe apetecia. O que disse ao Maestro do Coro, disse na sua intervenção anterior e reitera, é que trata todas as Associações da mesma maneira e que, se o Coro for uma Associação, fará como faz às outras, aos Ranchos, aos Clubes de Caça e Pesca e às entidades similares. Era provável que, politicamente, até ficasse bem, no entanto só faz o que pode, dentro da legalidade.

Marco Girão: Referindo que o Coro era uma iniciativa da Junta de Freguesia, disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, através da alínea j), poderia dar-lhes o dinheiro para a deslocação ao Porto.

Tiago Rebelo: Começando por agradecer ao Sr. Presidente da Câmara por ir tomar conta da situação que expôs, acrescentou a informação que lhe tinha sido transmitida e que dizia que a 1ª aula de hip-hop era gratuita para teste das crianças e que se depois não voltassem e não houvesse uma inscrição, não teriam que pagar. No entanto, passados 3 ou 4 meses, a abordagem foi feita, telefonicamente, a pedir o pagamento referente a uma criança que não foi às atividades. Ora, sendo uma criança que não assina e sendo a responsabilidade dos pais, perguntou onde estavam as assinaturas dos pais, como é que a Câmara validava a presença das crianças e se a pessoa que dava as aulas de hip-hop, recebia por número de crianças ou auferia um pagamento mensal fixo, independentemente desse número. Terminou dizendo que, sem querer apontar o dedo a ninguém, preocupava-o poder estar a haver um pagamento indevido por declararem que compareceram determinado número de crianças, quando isso não aconteceu, pois o que estava ali em causa era, sobretudo, a proteção das crianças.

Presidente da Assembleia: Dizendo ao Sr. Deputado Tiago Rebelo que o Sr. Presidente, como se havia comprometido, iria averiguar todas as questões que abordou. Seguidamente, antes de prosseguir com a reunião, fazendo uma alusão à extensão das atas, solicitou aos Srs. Deputados que pretendiam que as suas intervenções fossem transcritas para as atas, se empenhassem em entregar à mesa no final da Sessão as referidas intervenções para que se consiga que nos quinze dias subsequentes a ata esteja elaborada.

Dito isto, não havendo mais intervenções, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

3. Informação Projeto: “Mobilidade Suave – PAMUS Sátão”.

Presidente da Assembleia: Relativamente ao ponto em título, referiu que na última reunião o Sr. Deputado Marco Girão solicitou que o assunto constasse da Ordem de Trabalhos daquela reunião. Assim, deu a palavra ao Sr. Deputado.

Marco Girão: Começando por dizer que não percebia muito bem qual era o ponto daquela discussão, porque o que tinha sucedido era que ele tinha apresentado uma Petição Pública e solicitado a sua discussão em sede de reunião de Assembleia Municipal. Ora, deparando-se com o assunto em título, perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal se, neste ponto, estavam a discutir a Petição ou a Ciclovia. Tendo obtido a resposta do Sr. Presidente da AM de que “a Petição estava arrumada”, continuou a sua intervenção dizendo que nunca esteve em causa a existência da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Ciclovias, os pilaretes lá colocados é que são o problema. Porque, para além de inestéticos, obrigaram ao estreitamento da via, dificultam as manobras aos Encarregados de Educação que vão deixar os seus filhos à EB1, provocam constrangimentos aos moradores dos prédios adjacentes e ainda, numa lógica de custo-benefício, o número de utilizadores não justifica a existência dos pilaretes de segurança. Referiu também que as Ciclovias dos Concelhos vizinhos não tinham pilaretes, sendo esta uma originalidade do Concelho de Sátão. Em relação à Petição, informou que esta tinha 281 assinaturas de Satenses que manifestaram a sua discordância relativamente à existência dos pilaretes na Ciclovias. Neste seguimento solicitou que aquela Assembleia deliberasse no sentido de enviar a Petição ao Executivo Municipal, com uma recomendação expressa de remoção de todos os pilaretes da Ciclovias com o fundamento no sentimento e vontade popular que estão, em parte, refletidos na aludida Petição.

Presidente da Assembleia: Reiterando que o assunto da Petição estava arrumado, respondeu dizendo que, por esse motivo, não seria possível aceder à solicitação que acabara de fazer. Informou ainda que trouxe para aquela Sessão o Projeto e a decisão que recaiu sobre ele, de modo a que pudesse ser consultado e verificado que a obra estava conforme.

Marco Girão: Disse que, embora para ele a Ciclovias não faça qualquer sentido, o que estava ali em causa era somente a existência dos Pilaretes. E que, da mesma maneira que não facilitaram ao Deputado Carlos Rodrigues os registos sonoros para que pudesse ouvir com atenção aquilo que foi dito em Ata, também estão aqui a dificultar e não querem discutir aquilo que está em causa, que é a existência dos pilaretes, que considera serem uma aberração e que não faziam qualquer sentido, não só para ele, mas também para mais 281 pessoas que tiveram a coragem de colocar a sua identificação, *“é que estamos a falar de um Concelho onde existe um poder que, enfim, limita muito aquilo que pode ser considerada liberdade de expressão”*. Terminou dizendo que, sendo óbvio que pedia a remoção dos pilaretes, o que estava ali a pedir era, sobretudo, a discussão do assunto, pois é o que está subjacente à Petição.

Presidente Assembleia: Respondeu dizendo que o assunto estava a ser discutido, provavelmente, não da forma que o Sr. Deputado pretendia; isto é, o Sr. Deputado tinha uma maneira de encarar as coisas e ele podia ter outra diferente, pois, na discussão, cada um tem a sua opinião. Reiterando que não valia a pena insistir no assunto, disse que valeu a pena alertar sobre o mesmo, uma vez que já teve consequências. Neste sentido, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começando por fazer referência à afirmação do Sr. Deputado sobre a Liberdade de expressão, disse que esta já vinha desde o 25 de Abril de 74. Em relação aos Pilaretes referiu que em muitos sítios se viam pilaretes, principalmente nas Cidades. Disse também que a estrada ficou com 6,10 metros, permitindo que carros e autocarros se cruzassem sem problemas. Quanto ao Projeto da Ciclovias, informou que o Projeto executado foi o mesmo que foi aprovado, por unanimidade, em sede de Reunião do Órgão Executivo. Quanto aos constrangimentos dos Encarregados de Educação, esse problema não se colocava, uma vez que, como estava planeado, a entrada e saída das crianças passou a ser efetuada por trás do edifício da EB1, há cerca de um mês e meio. Informou ainda que já foi discutida, inclusive em reunião de Câmara Municipal, a remoção de alguns pilaretes em pontos estratégicos, para facilitar a fluidez do trânsito. Comunicou que aquele projeto, denominado *“Mobilidade Suave”*, tinha sido financiado a 100% e que, embora ainda faltassem as bicicletas elétricas, os pontos de fixação já estão colocados. Terminou referindo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

que depois de virem as bicicletas, a Ciclovia irá ser muito utilizada, que mais não seja por crianças e, assim sendo, os pilaretes são para que haja mais segurança para quem utiliza a Ciclovia.

Carlos Rodrigues: Solicitando a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a qual lhe foi concedida, questionou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre o documento recebido, relacionado com este ponto em discussão, que era a Ata de aprovação do Projeto: “Mobilidade Suave – PAMUS Sátão”.

Presidente da Assembleia: Respondeu que tinha sido enviada a cópia da Ata para dar conhecimento e comprovar que o assunto deste ponto, o Projeto: “Mobilidade Suave – PAMUS Sátão”, cuja discussão tinha sido solicitada pelo Sr. Deputado Marco Girão, tinha sido analisado, discutido e aprovado em reunião de Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, passou de imediato ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos.

4. Relatório de Atividades 2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto referido que como todos os Srs. Deputados tinha recebido o relatório em questão, estavam ali as Sr^{as} Presidente e Secretária da CPCJ de Sátão para prestar esclarecimentos ou responder a questões que tenham surgido aquando da sua leitura. Não havendo ninguém para intervir, retomou a palavra congratulando-se e parabenizando a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão pelo Trabalho levado a cabo, referindo que o feedback que lhe chega e que corrobora a sua opinião, é de que a CPCJ de Sátão funciona e funciona bem. Sendo um organismo com acrescida responsabilidade, atividade intensa e que infelizmente está a ser cada vez mais procurada. Reiterando a suas congratulações, que pensa serem extensivas a todos os Membros daquela Assembleia, solicitou às representantes da CPCJ ali presentes, Sr^{as} Presidente e Secretária, empenhamento para que assim continue a funcionar, para bem das Crianças e Jovens do Concelho.

Posto isto, deu seguimento à sessão passando ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referindo mais uma vez que aquele assunto era para conhecimento e que tinha a ver com a movimentação de verbas relacionadas com compromissos plurianuais, descritos na informação que todos receberam, disse que, embora pudessem estar esclarecidos porque a informação prestada não oferecia quaisquer dívidas, encontrava-se presente a Dr^a Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira, que prestaria todos os esclarecimentos que julgassem necessários. Neste seguimento, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Como ninguém se inscreveu, deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2024.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto, referindo que, havia duas propostas, uma apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi denominada de Proposta A, e outra apresentada pelo Sr. Deputado Marco Girão, designada de Proposta B. Antes de colocar o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão deu a palavra, primeiramente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e logo de seguida ao Sr. Deputado Marco Girão.

Presidente da Câmara: Referiu que a respeito deste ponto a proposta da Câmara Municipal mantinha os mesmos valores do ano anterior, que correspondia a um total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Marco Girão:

*«Meus caros Presidentes de Junta de Freguesia,
Restantes membros desta Assembleia,*

Os grandes desafios que hoje se colocam a uma autarquia do interior é o envelhecimento da população e a desertificação.

Inverter essa tendência é difícil, embora politicamente seja possível tentar contrariar essa realidade.

No entanto, ainda que sejam adotadas medidas no sentido de combater esse flagelo, os resultados não são imediatos, e enquanto eles não surgem, há que trabalhar para fazer o melhor possível por quem cá vai ficando e vivendo.

Como já aqui defendi, em ocasião anterior, na linha da frente do contacto com as pessoas, conhecedores das suas necessidades e anseios, estão os Presidentes de Junta de Freguesia.

Esse é um facto que, não pode, em momento algum, ser questionado.

Então, se isso é verdade, o município deve ser o primeiro interessado em fornecer aos Presidentes de Junta de Freguesia os meios necessários e suficientes para a prossecução da sua principal função que é: o acompanhamento de proximidade feito às populações.

Esta proposta é feita nesse sentido.

Visa dar mais robustez às verbas a conceder, por isso o aumento do valor disponível, ao mesmo tempo que recomenda a adoção de critérios de análise na atribuição dos apoios de maneira a que, tendencialmente, exista uma distribuição equitativa e justa das verbas solicitadas.

Por outro lado, caberá aos Presidentes de Junta de Freguesia a apresentação de projetos e iniciativas capazes, necessários e de qualidade, projetos e iniciativas esses que sejam uma verdadeira mais valia para as respetivas populações.

Os Presidentes de Junta de Freguesia desempenham uma função muito importante e, por isso, devem ser valorizados.

Ao valorizar os Presidentes de Junta de Freguesia estamos, também, a valorizar as populações.

A mesmo tempo, um município moderno deve adotar um paradigma de governação direcionado para a qualidade de vida das pessoas.

Então, votar a favor desta proposta é, além de um voto de confiança nos Presidentes de Junta de Freguesia, um forte gesto de apoio às populações.

Obrigado.»

Inscrições: Pres. Junta de Sátão (António José Carvalho).

Presidente da Junta de Freguesia de Sátão: Referiu que, à semelhança do que disse ali no ano anterior, aquando da discussão do mesmo assunto, defendia que o valor adstrito à alínea j), os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), poderia e deveria ser distribuído equitativamente por todas as Juntas de Freguesia e não da forma discricionária, como está a ser feita. Assim, no início



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

do ano as Juntas de Freguesia já sabiam que dispunham de um determinado valor para gastar, ao abrigo da alínea j). Ainda sobre o assunto em discussão, referiu que, no seu entendimento, competia à Câmara Municipal apresentar a Proposta e que uma proposta de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), nesta altura, iria alterar substancialmente um Orçamento Camarário que já tinha sido aprovado há dois meses, o que, provavelmente, não seria viável. Disse ainda que, em abono da verdade, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, reforçou efetivamente as competências das Freguesias, no entanto havia uma série de competências que podiam ter sido transferidas para as Freguesias e não foram, porque na reunião do Sr. Presidente da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia, as Freguesias entenderam não aceitar essas competências.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, embora não concorde com a Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Marco Girão, concordava com as palavras que disse quando afirma que *“as Juntas de Freguesia são o principal elo em relação às pessoas”*. Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, disse que tanto ele como todos os Srs. Presidentes de Junta das Freguesias do Concelho poderiam questionar a Câmara Municipal sobre a distribuição desses 150.000,00€, isto é, onde foi e onde poderá ser gasto esse dinheiro, e tudo lhes será explicado. Disse ainda que foi entregue a todos da mesma maneira, essencialmente para obras relacionadas com Cemitérios, sedes de Juntas de Freguesia e um ou outro caso pontual, tendo todas as Freguesias sido tratadas da mesma forma. Reiterando que, sobretudo em relação à distribuição dessa verba, tratava todas as Juntas de Freguesia da mesma maneira. Terminou dizendo que corroborava inteiramente os dois últimos pontos da sua intervenção, relativamente à inviabilidade da alteração do Orçamento e à Transferência de Competências para as Freguesias.

Marco Girão: Referiu que o valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), embora possa parecer muito elevado, tendo em conta o Saldo de Gerência que transita sempre de uns orçamentos para os outros, teria de fazer-se a alteração orçamental que fosse obrigatória fazer, até porque seria mais uma a acrescentar àquelas que já se fazem. Disse ainda que a Assembleia Municipal tinha a competência e era soberana. Logo, se assim o decidissem, a alteração teria de ser efetuada. Não via, portanto, nenhum constrangimento.

Presidente da Assembleia: Feita a apresentação das Propostas e a discussão das mesmas, colocou-as à votação, separadamente, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Proposta A: 17 (dezassete) votos;

Proposta B: 9 (nove) votos;

Abstenções: 2 (dois) votos.

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, foi aprovada para ser votada a **Proposta A**.

Neste seguimento, e não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2024, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 27 (vinte e sete);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 1 (uma);

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2024, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Conhecimento da Alteração Orçamental da Receita decorrente do previsto no nº 11, do artº 25º, da LOE/2024, de acordo com a informação da DGAL.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto em título informando que aquele assunto vinha para conhecimento do Órgão Deliberativo, cumprindo a informação da DGAL. Neste seguimento, antes de colocar o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começando por dizer que se houvesse alguma questão técnica estava ali a Srª Drª Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira do Município, que dissiparia todas as dúvidas, referiu que explicaria o assunto em termos gerais. Continuando disse que anteriormente havia uma parte do orçamento que poderia ser todo inserido nas Receitas de Capital. Assim, há semelhança dos anos anteriores, introduziram essa parte do orçamento nas Receita de Capital. Entretanto, depois do Orçamento da Câmara Municipal estar aprovado, saiu uma Lei da DGAL a qual diz que essa parte não pode ser toda metida em Receitas de Capital, isto é, 50% pode ser posta em Receitas de Capital, mas os restantes 50% teria que ser colocados em Receitas Correntes. Confrontados com esta Lei, os serviços Técnicos da Unidade Financeira, nomeadamente a Drª Susana Pinto, questionou a DGAL sobre a forma de procedimento, uma vez que o Orçamento da Câmara já tinha sido aprovado. Neste seguimento, a DGAL respondeu que os serviços poderiam efetuar essa alteração, colocando 50% em Receitas de Capital e 50% em Receitas Correntes, dando conhecimento ao Órgão Deliberativo na Sessão imediatamente seguinte a ser feita a aludida alteração. Pelo descrito, o assunto vinha ali a fim de ser dado o obrigatório conhecimento, conforme determinação da DGAL.

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, retomou a palavra e deu continuidade à sessão.

8. Discussão e aprovação, do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão abrindo as inscrições para esse efeito.

Inscrições: Marco Girão; Ricardo Almeida.

Marco Girão:

«Senhor presidente do município,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A análise da execução orçamental referente ao exercício de 2023, permite-me concluir que continua imbatível na arrecadação de receitas, nomeadamente no que respeita à cobrança de impostos, mas continua a revelar-se muito incapaz na execução das despesas de capital.

Essa é uma constatação muita significativa, pois evidencia a sua crónica falta de rigor nos documentos previsionais, o que resulta numa debilitante inoperância em aplicar o dinheiro de forma eficaz, no sentido de desenvolver e dinamizar o concelho.

A conclusão que se retira da execução orçamental do ano anterior é a seguinte:

Há dinheiro, mas não há iniciativa.

E não há iniciativa porque o Senhor Presidente não tem uma visão estratégica para o concelho.

De pouco adianta vangloriar-se nos meios de comunicação social de que o orçamento de 2023 foi o maior de que há memória, com um aumento de quatro milhões de euros relativamente ao de 2022, se, na sua execução, existe uma marca muito característica de ineficiência.

Vejamos:

O orçamento de 2023 previa uma despesa de capital de mais de oito milhões de euros. O Senhor Presidente ficou-se pela execução de apenas 50% dessa despesa.

Essa é uma despesa associada ao investimento, à construção ou manutenção do património, atividades que são fundamentais para incrementar a qualidade dos serviços prestados pela autarquia, melhorar a vida dos munícipes e a atratividade do concelho.

Numa altura em que o assunto está na ordem do dia, dou-lhe imediatamente um exemplo de um investimento premente, que a sua veia incompetente teima em não fazer:

É inaceitável e indigno, sujeitar o concelho a um abastecimento público de água, a todos os títulos miserável, e continuar a apresentar saldos de gerência positivos de mais de cinco milhões de euros.

Repito:

É inaceitável e indigno, sujeitar o concelho a um abastecimento público de água, a todos os títulos miserável, e continuar a apresentar saldos de gerência positivos de mais de cinco milhões de euros.

Obrigado.»

Ricardo Almeida: Depois de cumprimentar os presentes disse que iria falar sobre o Saldo de Gerência de 2024, que orça em cinco ponto três milhões de euros. Ora falando neste valor, parecia que a Câmara estava muito bem e que e que tinha um poder financeiro muito robusto para se resolverem os problemas que vão aparecendo. No entanto, não era bem assim, e a prová-lo iria dar dois exemplos, que no seu entender seriam muito fáceis e rápidos de resolver, para uma Câmara que tem cinco ponto três milhões de euros. O primeiro tinha a ver com o Pavilhão Municipal, que como todos sabem, porque foi um assunto falado na reunião de dezembro passado, estava a necessitar de arranjos urgentes. O segundo prendia-se com a falta de internet e telefone móvel na nova Zona Industrial de Sátão em Abrunhosa, assunto que também foi ali abordado já em abril de 2022. Ora, tendo cinco ponto três milhões de euros em saldo, não consegue perceber como é que, por exemplo estes casos demoram tanto tempo a resolver: um já vai em dois meses, mas o problema da inexistência de fibra ótica, já vai em dois anos. Pelo exposto concluiu que, para a Câmara Municipal de Sátão, ter um euro ou ter cinco ponto três milhões, de saldo de gerência, era precisamente a mesma coisa, até porque, na realidade, ou os projetos eram financiados, vindo dinheiro para se fazer alguma coisa, ou então nada se fazia. Assim sendo, pouca utilidade tem esse Saldo de Gerência.

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Ricardo Almeida referiu que o Pavilhão que tinham no Sátão precisava de algumas intervenções, principalmente na parte elétrica e nos balneários. Dizendo que poderia ser um defeito seu querer sempre aproveitar todos os financiamentos, informou que a requalificação do dito Pavilhão constava de uma candidatura ao Programa 20 30, feita pela Câmara Municipal, onde poderia ser financiada em cerca de 350.000,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

(trezentos e cinquenta mil euros), estando a aguardar a sua entrada em funcionamento. Em relação à Zona Industrial, dizendo que o Sr. Deputado tinha toda a razão, informou que durante estes dois anos efetuou várias diligências, quer junto da Empresa Visabeira e da Altice, e que em todas as investidas que fez a respostas foram sempre negativas, de que não havia hipótese. Entretanto recebeu uma comunicação de que haveria possibilidade de resolver estes problemas das chamadas “Zonas Brancas” a nível de toda a zona Norte, através de uma Candidatura Europeia que a Administração Central estava a elaborar, até dia 11 de março próximo, destinada à resolução destes problemas, na qual o Concelho de Sátão estava incluído. Em resposta ao Sr. Deputado Marco Girão, em relação ao problema da água, reiterou que a ETA do Vouga entra em funcionamento brevemente, e por isso não tinha mais nada a dizer sobre o assunto. Quanto às obras estarem por realizar e haver dinheiro, enumerando várias obras, disse que estavam a aguardar a sua aprovação para poderem iniciá-las. Disse ainda que, neste compasso de espera, prefere ter dinheiro do que não ter, pois quando vierem essas obras terá que andar com o dinheiro em adiantamento. Terminou dizendo que, certamente, não só ele, mas mais gente, não estará de acordo com a sua gestão, no entanto esta era a sua maneira de gerir e dirigir.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, foi aprovado o Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2024 e inclusão do Saldo da Gerência de 2023.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Interveio informando que para além de terem sido reforçadas várias rúbricas, com a inclusão do Saldo de Gerência, foram também criadas novas rúbricas, como por exemplo: a Requalificação de Edifício para serviços municipais - Edifício adquirido pelo Município, na Rua 25 de Abril, em Sátão, ao lado da Casa do Povo; a Construção da Creche de Sátão, no terreno adjacente ao Edifício descrito no ponto anterior; Construção da Creche de Ferreira de Aves, adaptando um dos edifícios da EBIFA; Construção do Parque Infantil do Castelo - Ferreira de Aves; Construção de um Passeio em Avelal. Terminou dizendo que, embora a Alteração Modificativa estivesse bem explícita nos documentos que foram enviados aos Sr. Deputados, estava ali para esclarecer quaisquer dúvidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2024 e inclusão do Saldo da Gerência de 2023, este assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 1 (um) - *Marco Augusto Lopes Almeida Girão*;

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2024 foi aprovada, por maioria, bem como a inclusão do Saldo da Gerência da execução orçamental de 2023, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra para explicar que a Alteração do Mapa de Pessoal apresentada, se prendia com as seguintes situações:

1ª - Todos os postos de trabalho, abertos para 2024, a Tempo Determinado passam para Tempo Indeterminado;

2ª - Abertura de três novos postos de trabalho: 1 na Área da Veterinária, por aposentação do Veterinário Municipal; 1 de Assistente Operacional para o Centro de Saúde, por aposentação de uma Funcionária; 1 para a Carreira de Fiscalização, por tempo Determinado, por exigência da nova Legislação que Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação: Decreto-Lei 10/2024, de 8 de janeiro, que é a 23ª alteração ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro. Terminou a sua intervenção fazendo uma breve alusão a esta nova Lei.

Inscrições: Carlos Rodrigues;

Carlos Rodrigues: Começando por dizer que ficava feliz porque, finalmente, o Sr. Presidente tinha ouvido algumas das suas preocupações, que se prendiam com a precariedade de muitos dos Trabalhadores do Município, logo de seguida disse que não compreendia o porquê de passar todos os Contratos por tempo determinado a Tempo Indeterminado e, simultaneamente, abrir um novo Posto de Trabalho por tempo Determinado, para Fiscal Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que a razão era somente porque era uma carreira reestruturada, e tendo novas exigências, em virtude da entrada em vigor da nova legislação, neste momento é mais seguro abrir o Concurso por Tempo Determinado, até porque é muito arriscado fidelizar alguém desconhecendo completamente as suas capacidades e aptidão para o Cargo. Concluiu dizendo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

quem gere o Município, gere-o da melhor maneira que entende e, neste caso, no seu entendimento, esta opção é a melhor. No entanto a Assembleia era soberana, podendo aprovar ou não.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, este assunto foi colocado à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, como já vem sido praticado nas reuniões anteriores, se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos onze e doze da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Marco Girão; Carlos Rodrigues; Ricardo Almeida; Presidente da Junta de Freguesia de Sátão; Gonçalo Magalhães.

Marco Girão:

«Senhor Presidente do Município,

Na última sessão desta Assembleia, convidou o Engenheiro Fernando Morais para prestar esclarecimentos relativamente à qualidade da água e à operação “Gota de Água”, episódio que, uma vez mais, manchou o nome do município e do concelho.

A lista de trapalhadas associadas à sua atuação enquanto líder desta casa, Senhor Presidente, já vai longa e será, com toda a certeza, lembrada por muitos anos.

Questionado sobre a qualidade da água, o Engenheiro Fernando Morais afirmou, e passo a citar:

“...relativamente à E-coli, que é uma questão microbiológica, o tratamento é com desinfecção. Em relação ao Arsénio, que é um parâmetro químico, só há duas formas de o resolver: ou por diluição, ou por abandono da captação. O Município de Sátão opta pela solução da diluição.”

No dia 15 de fevereiro, na sequência dos esclarecimentos que lhe solicitei acerca da qualidade da água, o Senhor Presidente informou-me, por ofício, que a captação que apresentava valores paramétricos excessivos foi desativada. Neste ofício, penso que propositadamente, o senhor presidente não referiu qual a captação desativada.

Por aqui não posso deixar de concluir, Senhor Presidente, que as informações que são prestadas a esta Assembleia e aquelas que são transmitidas aos Deputados que solicitam esclarecimentos são completamente contraditórias.

Pergunto-lhe, senhor presidente, em relação ao Arsénio o município opta pela diluição ou pelo abandono da captação?

No passado optou pela diluição e decidiu, agora, abandonar as captações?

Se optou pelo abandono das captações, quais as razões que o determinaram? Que captações já foram abandonadas?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Senhor Presidente,

relativamente ao problema da qualidade da água, é exigível que a informação prestada seja confiável e fidedigna, caso contrário o município, enquanto instituição, deixa de ter qualquer credibilidade.

O Edital n.º 3 do controlo da qualidade da água para consumo humano na zona de abastecimento do Vouga, referente ao 3º trimestre de 2022, já indicava a presença de Arsénio acima dos parâmetros legalmente estabelecidos.

Depois do que foi, aqui, revelado na sessão anterior, é bastante provável que o problema com a presença de Arsénio na água seja recorrente. O Arsénio é um material pesado que o nosso organismo não consegue eliminar e a exposição prolongada das pessoas a este composto pode causar cancro.

Se analisarmos atentamente o edital referente ao quarto trimestre de 2023, os resultados são preocupantes.

Trinta e sete, repito, trinta e sete resultados analíticos acima dos valores paramétricos foram registados.

E no relatório adjacente, os pareceres da Autoridade de Saúde são deveras alarmantes.

Relativamente à presença de bactérias coliformes na água, é referido que as dosagens de reagente são inadequadas, facto que evidencia uma total ausência de rigor e profissionalismo no tratamento da água.

Quanto à presença recorrente da bactéria e-Coli, a Autoridade de Saúde alerta que a água não deve ser utilizada para consumo e põe em causa os reservatórios e a rede de distribuição.

O incumprimento aos Enterococos indicia contaminação fecal, realidade com origem no tratamento deficiente da água, onde o amadorismo dos procedimentos salta à vista.

Quanto a esta, e outras situações, o Senhor Presidente tem insistido no caminho mais fácil, revelador de uma completa incompetência e desresponsabilização, pois convida os munícipes a ferver a água.

E se dúvidas existissem, o último aviso do município, demonstrativo da situação de total descontrolo atualmente existente, indica como período mínimo para tornar a água potável, 10 minutos de fervura.

Pergunto-lhe:

Sabe que o excesso de arsénio na água não se resolve com fervura?

Mais lhe pergunto: ainda que seja só para eliminar bactérias, além de todos termos de pagar por água que precisa de ser fervida, quem é que se responsabiliza pelos custos acrescidos em gás, ou eletricidade?

Senhor Presidente,

os satenses pagam cada vez mais pela água que consomem e a água que lhes é fornecida não está em condições de ser consumida.

Senhor Presidente,

a sua gestão da rede pública e do abastecimento de água é inqualificável, uma vergonha para um autarca do século XXI.

Essa é uma incapacidade recorrente pois, ano após ano, o município não cumpre com uma das suas principais competências que é fornecer água com qualidade aos munícipes.

Ainda há dias soube que alguns alunos da escola secundária consumiram água nos balneários desportivos e sentiram-se indispostos.

Senhor Presidente,

temos um grave problema de saúde pública no concelho.

Aqui ao lado, o município de Penalva do Castelo foi distinguido com o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

O presidente, Francisco Carvalho, afirmou que este prémio reflete o investimento que o município fez nos últimos dez anos para melhorar o serviço e a qualidade da água que sai nas torneiras. Há mais de uma década que o município de Penalva tem vindo a realizar obras nos açudes nos rios que atravessam o concelho. Dez açudes já foram recuperados. Hoje, os munícipes de Penalva têm água em quantidade e qualidade, fruto de um trabalho consistente e de longo prazo.

No Sátão, pelo contrário, temos um presidente há muito mais tempo em funções, mas que apenas pensa e age a curto prazo, revelando uma enorme incompetência ao não resolver um problema fundamental para a qualidade de vida das populações.

E sempre que enfrenta períodos de seca, de forma apressada e atabalhoada, é ávido na abertura de furos artesianos para evitar roturas no abastecimento. Constatamos hoje que esses furos contaminam a rede pública e colocam em causa a saúde dos munícipes.

Essa é uma situação que tem de ser denunciada e os satenses devem ter consciência dos perigos que enfrentam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Olhando para a questão do abastecimento de água com qualidade e para as estratégias acertadas para o conseguir, os municípios vizinhos de Penalva do Castelo e do Sátão são um bom exemplo de comparação.

Em Penalva do Castelo foi identificado o problema e implementaram-se, de forma paulatina, medidas que atualmente asseguram, aos consumidores, água com qualidade e em quantidade.

No Sátão, a incompetência e a irresponsabilidade imperam, isto porque passados que estão quase vinte anos de governação do Senhor Presidente, a questão da falta de qualidade da água continua por resolver, colocando diariamente em causa a saúde pública.

Essa é a prova cabal de uma governação ultrapassada, incapaz de qualquer evolução.

Obrigado.»

Carlos Rodrigues: Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o sobre a questão da água e do Aviso sobre a água ter estado imprópria para consumo. Em consequência dessa situação, foi desligada a máquina de filtrar água para beber, que se está na Escola Secundária, obrigando as crianças a comprar água, pois não tinham nenhuma bebida na hora do almoço. Assim sendo, perguntou se a situação se iria manter, isto é, se a máquina ia continuar desligada, se as crianças teriam que continuar a comprar água ou se iria ser fornecida água à escola colmatar essa falha. De seguida, renovou a questão levantou na sessão anterior, a qual tinha a ver com um subsídio ao ATL, para aquisição de uma carrinha, perguntando se já tinha levado o assunto à reunião de Câmara e se a carrinha iria ser entregue, ou não, à Instituição.

Ricardo Almeida: Começou por solicitar ao Sr. Presidente da Câmara o ponto de situação relativamente à questão da limpeza do terreno à entrada da Vila de Sátão. Seguidamente disse que queria deixar uma recomendação sobre a divulgação do Aviso de incumprimento da água, que considera não ter sido o mais correto, pois foi feito através de uma rede social à qual algumas Empresas, por exemplo, não conseguem aceder por não haver cobertura de rede. No seu entender, as Escolas, as Juntas de Freguesia e as Grandes Empresas com um elevado número de trabalhadores, deveriam ser contactadas diretamente, até por questões de prevenção de algo mais grave. Por fim, e por ter tido conhecimento de um possível atropelamento na Vila de Sátão, sugeriu a instalação de sistemas de iluminação nas passadeiras, sustentados a luz solar, iniciando nas passadeiras junto das Escolas e ir alargando ao perímetro urbano e até em algumas Freguesias.

Presidente da Junta de Freguesia de Sátão: Na sua intervenção, solicita um ponto de situação sobre as obras do Arruamento da Premoreira, que continua parada. Relembrou o início da obra da Rotunda de Muxós, logo que seja possível e também a construção de passeios desde o *Intermarché* até à localidade de Muxós, tendo em conta o aumento de tráfego que essa via.

Gonçalo Magalhães: Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: “*Como Presidente de Câmara há tantos anos, como Médico na sua profissão, como Pai de Família, os bons exemplos são sempre para ser aproveitados. E nós referindo-nos aos Concelhos limítrofes como bons exemplos, não os pode desvalorizar. Acho que os deve seguir e tentar aplicá-los no seu Concelho porque é para isso que está aqui. Portanto, tente perceber que nós não estamos aqui de forma destrutiva, mas de forma construtiva. E se nós queremos e damos como exemplo, porque por vezes é a melhor forma de explicar, acho que devem ser seguidos*”. De seguida, dizendo que não tinha respondido à sua questão, perguntou se o Sr. Presidente da Câmara equacionava alguma forma de compensação às pessoas que não puderam utilizar a água. Relativamente às análises, perguntou se poderia ter acesso a uma cópia ou se lhe poderia ser facultadas, via e-mail, pelos serviços administrativos, para que as possa analisar. Depois disse que considera ter havido um ato de vandalismo na Zona Industrial, pois alguém,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

durante a noite, andou ali a escrever nas paredes, mas a Câmara rapidamente se preocupou em pintar. No entanto, era óbvio que ali não há net. Lembrando que este assunto já fez parte da sua intervenção em abril de 2022, tendo já percebido que estavam com dificuldades em colocá-la lá, sugeriu que o Sr. Presidente aproveitasse a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Deputado Tiago Rebelo no sentido de arranjar uma solução para o problema. Em relação à sua Freguesia, queria apresentar duas questões. A primeira era sobre uma obra da Câmara, a qual se prende com construção de um muro que vai da Carvalha da Roda até ao Centro, ou seja, em frente à Junta de Freguesia de Freguesia de São Miguel de Vila Boa. Sendo um muro de suporte, no seu entendimento deveria ficar ao nível da estrada. No entanto, aquele muro está acima do nível da estrada. Neste seguimento perguntou como é que “aquilo” tinha sido feito, quais os custos ali aplicados e qual a compensação que a Câmara teve. Outra situação, que se verificava há anos, tinha a ver com o passeio entre a Carvalha da Roda e o Ladário. Esse passeio, na sua opinião, era uma completa barbaridade, porque nuns pontos tem 2,00 metros, noutros 0,5 metros e ainda tem postes de eletricidade pelo meio, dificultando, por exemplo, a passagem de pessoas em cadeira de rodas. Assim, terminou a sua intervenção perguntando se o dito passeio iria ser corrigido ou se iria continuar como está.

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Gonçalo e referindo-se aos bons exemplos, disse que, por norma, só apresentavam ali bons exemplos de uma fação política. No entanto, havendo bons exemplos em todo o lado, ele não se guiava pelos exemplos dos outros. Relativamente à cópia dos resultados das análises, disse que lhe seriam disponibilizadas ou enviadas logo após serem solicitadas. Quanto a darem um apoio ou compensação às famílias para ferverem a água, informou que não se equacionava nenhum tipo de compensação, até porque o Concelho de Sátão praticava um dos valores mais baixos do País, no que diz respeito ao preço do metro cúbico de água e também porque a situação em questão verificou-se apenas durante dois dias. A respeito do muro de suporte disse que, se o Sr. Deputado reparar, a rua em questão teve um alargamento para quase o dobro do existente anteriormente. A contrapartida foi a construção do muro em detrimento da cedência do terreno que, naquele local, era um terreno nobre, dentro da Freguesia de São Miguel de Vila Boa. Em relação aos gastos na construção do dito muro, informou que, se assim entendesse, agendar-se-ia um a hora e um dia e poderia consultar todas as faturas referentes a esse assunto. Em relação ao passeio e à não uniformidade na sua largura, referiu que, na altura, era o que se podia fazer. Quanto aos postes, informou que já tinha sido solicitada a sua remoção, mas ainda não tinham obtido resposta. Por isso iria renovar a solicitação à EDP. Com respeito à Internet, como falou anteriormente estavam a aguardar o desfecho da Candidatura, aceitando, desde já, a colaboração do Sr. Deputado Tiago Rebelo, com vista à resolução do problema. Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de freguesia de Sátão transmitiu que, em relação às obras que abordou, arrancariam todas ainda no corrente ano, excetuando o Passeio para Muxós. Em resposta ao Sr. Deputado Ricardo Almeida e em relação à limpeza do terreno à entrada da Vila, fazendo um breve relato de todas as diligências efetuadas a esse respeito, informou que a Câmara Municipal tinha rececionado no final da semana anterior, a resposta da Polícia Municipal de Viseu, dizendo que também eles não conseguiram notificar o proprietário do dito terreno, embora a morada estivesse correta. Quanto ao problema do incumprimento na água de abastecimento, referiu que já tinha respondido a todas as questões sobre este assunto e por isso não iria repetir-se. Quanto à forma de avisar, essa era a maneira de que o Município dispunha, e foi a mesma forma como avisaram que afinal já estava própria. Relativamente à iluminação das passadeiras, disse que seria para quando fosse possível. Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues mencionou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

não tinha conhecimento de que tivessem desligado a máquina de filtragem da água, pois informou o Sr. Alexandre que a água que passasse naquela máquina podia ser bebida sem problemas, uma vez que passava por um filtro de UV (ultravioletas). Mesmo assim, foram enviados garrafões de água para as Escolas para colmatar quaisquer faltas. No entanto, perante essa questão, iria averiguar o que aconteceu e na próxima Assembleia relataria o que de facto sucedeu. Em relação à carrinha para a Casa do Povo, disse que lá iria, a seu tempo. Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, reiterando que já falou da água, disse que, em relação ao Arsénio, tal como informou o Sr. Engº Morais, não se retira; ou se dilui ou abandona-se a captação. Entretanto, quando foi detetado Arsénio na água, fizeram-se análises a todas as captações, tendo-se verificado que a origem era num poço que tinha sido aberto no Vouga. Neste caso, como foi detetada a origem, optou-se pelo abandono da captação, desativando-se esse poço. Em relação à indisposição dos miúdos que beberam água nos balneários, referiu não entender qual a relação com a água de consumo, uma vez que nessa altura não havia nenhum incumprimento. Quanto às afirmações proferidas dizendo que ele estava caduco e que estava ali há muito tempo, respondeu: *“Cá estou!...E estou bem. Sinto-me bem. Não esteja preocupado com isso”*.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da Ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para expor ou discutir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a presença de todos e a forma respeitosa como decorreu a reunião, apesar de muito extensa, deu por encerrada a sessão, pelas doze horas e trinta e um minutos.

O Presidente da Assembleia



As Secretárias





